



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova a realização da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora Regional do CEP – COR/CEP/MS no dia 20 de fevereiro de 2025 na Sede do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando que, conforme o Art. 157 do Regimento interno, “A organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão especial obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações”.

Considerando que compete à Presidente do Crea-MS, conforme preconiza o Art. 68 do Regimento interno do Crea-MS, “A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização da Presidência, mediante justificativa e pauta pré-definida”;

Considerando que a Decisão Plenária PL/MS n. 118/2025 instituiu a COR/CEP/MS, com calendário de reuniões a ser definido;

Considerando a necessidade de cumprimento do cronograma do 12º CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS (CNP), enviado aos Regionais através da MENSAGEM ELETRÔNICA GER-CO/SE/S N. 3/2025;

**RESOLVE:**

1º Aprovar a realização da Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora Regional do 11º Congresso Estadual de Profissionais do Crea-MS (COR/CEP/MS) convocada nos termos regimentais para realização no dia 20 de fevereiro de 2025, às 13h, na sede do Crea-MS.

2ª Aprovar o pagamento de diárias e deslocamento terrestre àqueles que possuem os requisitos para o recebimento, afim de que possam participar da reunião supracitada.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/02/2025**, às **17:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

